



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria

Ranking da Transparência do Poder Judiciário Edição 2025

Relatório de Auditoria: SEAUD/10/2025

Processo administrativo: TRT-MG/PROAD n. 6604/2025

Modalidade: Conformidade

Objeto da auditoria: Aderência do portal eletrônico do TRT-MG à legislação de transparência, notadamente aos comandos da Portaria CNJ n. 406/2024.

RESUMO EXECUTIVO

1. Qual foi o trabalho realizado pela equipe de auditoria?

A Equipe de Auditoria avaliou a conformidade do portal eletrônico do TRT-MG à Portaria CNJ n. 406/2024, Resolução CNJ n. 215/2015 e Lei n. 12.527/2011, no contexto da 8ª edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário. A auditoria foi motivada pela relevância institucional do Ranking como requisito do Prêmio CNJ de Qualidade. Os trabalhos compreenderam análise documental, verificação do Portal, acompanhamento de recomendações anteriores e orientações às unidades gestoras, realizados em janeiro-março e setembro-novembro de 2025.

2. Quais as conclusões alcançadas pela equipe de auditoria?

O TRT-MG alcançou índice de transparência de 98,59% (210 de 213 pontos), atendendo 86 dos 87 itens avaliados, conquistando a 29ª posição no ranking geral do Poder Judiciário e a 12ª entre os Tribunais Regionais do Trabalho. Destaca-se a dedicação das unidades em implementar as orientações da Portaria CNJ n. 406/2024.

Foram identificadas oportunidades de aprimoramento em três itens: Item 14 (publicação completa de atas e resultados de comissões com informação expressa quando inativas); Item 48 (disponibilização de contratos com ferramenta de busca própria no site do Tribunal); e Item 80 (inclusão de todos os indicadores e metas no Plano de Logística Sustentável, especialmente "Equidade e Diversidade" e "Descarbonização").

3. Recomendações e prioridades de ação

REC 01 (Média): À Secretaria de Gestão e Estratégia, garantir publicação de todas as comissões com atas, resultados e informação expressa quando inativas, conforme Glossário do Ranking.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria

REC 02 (Alta): À Diretoria de Administração e Secretaria de Licitações e Contratos, disponibilizar contratos separados por ano/número/tipo com ferramenta de busca no próprio site do TRT-MG.

REC 03 (Alta): Ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, Diretoria de Administração e Núcleo de Gestão Sustentável, incluir no PLS todos os indicadores e metas exigidos pela Resolução CNJ n. 400/2021 e alterações da Resolução n. 641/2025.

4. Benefícios e valor agregado

A auditoria permitiu diagnóstico estruturado do desempenho do TRT-MG no Ranking entre 2020-2025, evidenciando evolução para patamares superiores a 98% e manutenção de pontuação elevada no Prêmio CNJ de Qualidade. A implementação das recomendações promoverá ganhos em eficiência na gestão de informações, padronização e rastreabilidade dos dados, fortalecimento dos controles internos e mitigação de riscos reputacionais, em aderência aos objetivos estratégicos do TRT-MG e à ENPJ 2021–2026.

5. Acompanhamento e próximos passos

As unidades auditadas deverão manifestar-se em 30 dias. A SEAUD realizará acompanhamento até final de janeiro de 2026 das recomendações conforme PAA/2026, com relatório consolidado de monitoramento. Está prevista ação de auditoria sobre o Ranking da Transparência do PJ 2026, garantindo o ciclo de melhoria contínua da transparência institucional.

6. Resultados do Ranking da Transparência do Poder Judiciário dos anos 2020 a 2025:

Confira, a seguir, quadro comparativo dos resultados do Ranking da Transparência do Poder Judiciário dos anos 2020 a 2025, apontando-se o total de itens avaliados, a quantidade de itens atendidos, a quantidade de itens não atendidos, bem como as pontuações máximas dos referidos anos, os pontos obtidos e a porcentagem dos pontos obtidos, além da repercussão do índice da transparência de cada um desses anos no Prêmio CNJ de Qualidade, de acordo com a norma vigente:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria

Tabela Comparativa-Ranking da Transparência do Poder Judiciário, de 2020 a 2025

Ano de apuração do Ranking	Itens avaliados no Ranking			Pontos Obtidos no Ranking			Prêmio CNJ de Qualidade - Eixo da Transparência
	Total	Atendidos	Não atendidos	Máximo possível	Pontos Obtidos	% de pontos obtida	Pontos obtidos quanto ao requisito melhor índice no Ranking da Transparência.
2020	85	71	14	224	187	83,48%	70 pontos (de 80,0% a 89,9%) ¹
2021	83	71	12	208	180	86,96%	70 pontos (de 80,0% a 89,9%) ²
2022	84	79	5	208	196	94,23%	80 pontos (de 90,0% a 94,9%) ³
2023	84	80	4	205	195	95,12%	80 pontos (de 95,0% a 97,4%) ⁴
2024	86	85	1	217	214	98,62% +2pp Total: 100,62%	100 pontos (índice igual ou acima de 100,0%) ⁵
2025	87	86	1	213	210	98,59%	80 pontos (de 95,0% a 99,9%) ⁶

Fonte: Elaboração própria com base nos resultados do Ranking da Transparência do Poder Judiciário⁷ e do Eixo Transparência, requisito melhor índice de transparência, do Prêmio CNJ de Qualidade.⁸

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2025.

Antônio Cláudio dos Santos Rosa
Secretário de Auditoria

¹ Portaria n. 88 de 8/6/2020, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2020.

² Portaria n. 135 de 6/5/2021, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2021.

³ Portaria n. 170 de 20/5/2022, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2022.

⁴ Portaria CNJ n. 82 de 31/3/2023, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2023.

⁵ Portaria CNJ n. 353 de 4/12 /2023, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024.

⁶ Portaria n. 411 de 2/12/2025, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025.

⁷Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/>> Acesso em 4/9/2025.

⁸Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/>> Acesso em 4/9/2025.